

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 11 DE MARÇO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 17:00 horas, havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Wellington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente informa que a ata da reunião extraordinária anterior está a disposição, tendo sido aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** informando que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta, a votação em único turno do Projeto de Lei nº 12 de 08/03/2017 que "Modifica a Lei nº 803/2006 que Dispõe sobre concessão de bolsa de estudos a estudantes do ensino técnico ou superior residentes neste município e dá outras providências". Tendo sido feita a leitura do referido projeto. Comunicado ainda, que este projeto terá apenas uma votação, tendo em vista pedido de regime de urgência do executivo, e antes de colocar em votação gostaria de saber a aceitação do Plenário quanto ao pedido de urgência do mesmo. Relatou que o que ajuda um pouco é que este projeto está retroagindo a primeiro de janeiro, e então, provavelmente o prefeito irá pagar os atrasados. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente concede a palavra aos oradores inscritos e informa que será concedido cinco minutos para cada vereador que quiser se manifestar acerca do projeto de lei em pauta. **O vereador Evair Messias Pereira** relatou não ser de acordo com a maneira usada pela assistente social para recebimento da bolsa de estudo, pois, a avaliação e o cálculo será feito de acordo com o salário mínimo, e numa casa pode haver diversos membros na família, porém, cada um produz para si, e correm o risco de ficar fora do benefício porque a renda familiar atinge o valor máximo, podendo ocorrer de as vezes um fazendeiro, por exemplo, que possui diversos alqueires de terra e não apresenta comprovante de renda por não ter holerite, receber o benefício. Tendo o vereador relatado que em sua opinião isso é injusto, inclusive, na próxima reunião ordinária encaminhará requerimento ao executivo para que mude junto a assistente social esta maneira de avaliar, porque por mais que haja ganhos que ultrapassem o limite, há também despesas com aluguel, remédios e etc., o que vai dificultar com que esta pessoa possa efetuar o pagamento da faculdade, e por isso, o vereador se sente indignado, e em sua opinião todos deveriam sim merecer, nem que seja um pouco da porcentagem. Informou que irá votar favorável ao projeto porque a maioria dos alunos ou seus representantes que estiveram em reunião da Câmara, querem que seja votado porque senão todos os alunos ficarão sem o benefício, inclusive a porcentagem dada por algumas instituições de ensino, visto, que se não há bolsa do município algumas instituições também cortam a porcentagem oferecida pela mesma. Enfatizou estar muito indignado com este prefeito atual que está conduzindo a administração do município de uma maneira vergonhosa, pois, deveria fazer cortes em outros setores e não da bolsa de estudos. Que quando chegaram à Câmara vários projetos para serem discutidos e votados, este da bolsa de estudos era o mais importante e os alunos precisavam receber a porcentagem de trinta por cento. Relatou que como vereador está indignado e irá dizer isso ao prefeito para que o mesmo administre com o povo, pois, se ele quer administrar sozinho, que administre o que é dele, mas, o que é do povo, que o executivo escute os nove vereadores da Câmara, e também a população. Que se o prefeito tem birra de alguém que resolva esta questão, mas, não deixe que esta situação afete os demais estudantes, que ficarão sem o benefício por causa de alguém. Após **o vereador Denilson Augusto do Nascimento** relatou que os vereadores irão votar o

projeto porque a maioria dos estudantes presentes na reunião em que foram convidados, decidiram por isso. Disse que irá votar contrariado porque sabe que se a assistente social fizer análise correta serão várias pessoas que ficarão fora do benefício, pois, conforme dito pelo vereador Evair Pereira, qualquer família tem renda de 3,25 de salário. Comentou que devem aprovar o projeto para que parem com disse me disse, e também parar com comentários de que a Câmara está travando o projeto. Em seguida **o vereador Helio Justino dos Santos** informou que conforme disse anteriormente, não seria de acordo, visto já terem votado projeto que se transformou na lei nº 1084, mas, se a população quer que aprove o projeto nº 12, é a bem da mesma que será favorável, porém, indignado. **O vereador Reginaldo Marques dos Santos** disse que desde o primeiro projeto neste sentido apresentado à Câmara, os vereadores estão lutando para beneficiar todos, tanto que aprovaram projeto de lei com emenda, o qual foi convertido na lei nº1084/17, e que iria liberar o projeto de lei nº 12, porém, lutariam para que o mesmo abranja todos os estudantes. Relatou que no momento da triagem junto a assistente social que as carteiras de trabalho sejam apresentadas em branco, e se questionados relatem que vivem de trabalhos esporádicos, por isso não têm registro em carteira. Ao final enfatizou ser favorável ao projeto de lei nº 12 porque a maioria dos estudantes pediram que aprovassem o mesmo. Após **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** comentou que os vereadores estão com o projeto em mãos para ser votado, apesar de não ser o que queriam, porque sempre brigaram visando atender todos os estudantes, pois, em época de campanha os candidatos não pulam nenhuma residência, então, o ideal seria que atendessem todos, que fosse com percentual diferente, mas atendesse todos os estudantes. Relatou que é favorável ao projeto em pauta e que está a disposição para procurar o prefeito junto daqueles que não serão beneficiados para que seja dada solução ao caso e que em sua opinião todos os estudantes merecem, por que é um incentivo do município. No uso da palavra **o vereador Danilo Junior de Oliveira** relatou que a iniciativa é mesmo a de dialogar com a comunidade, estudantes e seus familiares. Agradeceu a presença de todos e comentou que não foi feita reunião de comissões, e que sua ideia é apresentar emenda supressiva ao parágrafo quarto do projeto de lei nº 12, deixando assim, a cargo da assistente social, a análise de cada estudante, desta forma resolvem a questão levantada pelo colega Evair Pereira, a qual é muito séria. Disse acreditar que não devem tirar do profissional competente a realização do trabalho que é sua função e esclareceu que toda análise social é feita através das receitas e despesas, porque pode ser que haja família que tenha renda alta, porém, esteja com dificuldades financeiras. Lembrou que em reunião do plenarinho os vereadores propuseram ao prefeito o aumento do teto de três para quatro salários, tendo o mesmo melhorado para três virgula vinte e cinco. Pediu aos vereadores que estudem a questão, pois, ainda há tempo de proporem a emenda supressiva, que seria aprovada pelas comissões, além do que, tem certeza que o prefeito não vai fazer objeção, porque o primeiro projeto encaminhado pelo executivo não possuía estes critérios de salários, e desta forma a assistente social irá verdadeiramente fazer justiça social e conseguir ampliar o número de beneficiados. Fez uso da palavra **o Presidente** para informar que esta emenda pode ser proposta pelo vereador Danilo Oliveira e que o Plenário poderá fazer avaliação, mas, em sua opinião, diante do que já foi conversado com o prefeito nas diversas reuniões que tiveram, se for feita alteração conforme a emenda, o projeto será vetado, pois, o prefeito já falou que se não for aprovado conforme proposto, será vetado. Explicou que a Câmara tem legalidade para elaborar a emenda, porém, existe o ato administrativo do prefeito, o qual não irá aceitar e voltarão a estaca zero. Disse entender o pedido do vereador Danilo Oliveira e que não é contra, porque a assistente social irá avaliar quanto a família ganha mas também, quanto gasta. Usou novamente a palavra o vereador Reginaldo Marques para relatar que na análise da assistente social, quem não tem registro em carteira de trabalho,

não pode ser enquadrado com renda fixa mensal. Enfatizado pelo vereador Evair Pereira que não devem mentir, porque corre o risco de perder o benefício. Após o **vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** disse ser favorável à fala do colega Danilo Oliveira, porém, já discutiram demais sobre o assunto, e se cancelarem o parágrafo quarto, irão voltar a estaca zero. Comentou ter a mesma opinião que o vereador Danilo, pois, sua vontade é que todos os alunos tivessem direito ao benefício da bolsa, mesmo que fosse dada porcentagem menor aos que possuem renda familiar maior, porém, não está tendo acordo com o executivo. Que após aprovação do projeto de lei nº 12, deveriam se reunir com o prefeito e os alunos que não foram beneficiados, para tentar apoio aos mesmos, e se tiver como, sejam feitas mudanças de alguns critérios junto a assistente social. Tendo o vereador Reginaldo Marques sugerido que ao se reunirem com o prefeito, deverão pedir que melhore o transporte dos alunos. Ainda com a palavra o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues esclareceu que não está contra nenhum aluno, e torce para encontrarem maneira de enquadrar aqueles que não serão beneficiados com a aprovação do projeto de lei nº 12. Em aparte o Presidente esclareceu ao vereador Welington dos Reis dos Santos que os alunos cadastrados no setor de serviço social foram todos convidados a participar de uma reunião em que foi apresentado projeto de lei nº 12, mas, de quarenta e cinco alunos convidados, vinte e cinco deixaram de comparecer. Firmou que a Câmara fez sua parte, convidou todos os alunos e dos que estavam na Câmara, a maioria decidiu que os vereadores deveriam votar o projeto de lei em pauta, tendo o Plenário decidido que o mesmo entrará em votação nesta reunião. Fez uso da tribuna a Sra. Irene Abreu que questionou que já que alguns alunos ficarão sem o benefício, o prefeito poderia dar maior apoio na questão do transporte escolar. Respondido pelo Presidente que existe associação que está tomando conta desta parte, e que posteriormente irão tentar sensibilizar o prefeito de alguma maneira para também apoiar este caso. Também pediu a palavra o cidadão e estudante Edmilson Domingues o qual disse que setenta por cento dos presentes na reunião já não estavam mais presentes, tendo ficado decidido que iriam aprovar o projeto em sua forma original, e se houver mudanças o prefeito irá barrar. Que o correto seria votar o projeto conforme veio da prefeitura, que infelizmente alguns não irão ter direito ao benefício, inclusive é um destes e que como a cidade é pequena, a assistente social poderia visitar a casa de todos os estudantes e ver o que está acontecendo, pois, são apenas quarenta e cinco alunos, segundo relatório da própria profissional. Comentou que quando procuram o setor de serviço social, não encontram a profissional no local, inclusive já cansou de ir ao setor e não encontrar ninguém. Em seguida o Presidente informou estar triste porque não gosta de retirar benefícios do povo, que já esteve na prefeitura com os vereadores Gabriel e Reginaldo sempre tentando falar com prefeito, visto que o mesmo nesta situação está criando problema sem necessidade. Salientou que esteve no setor de serviço social, conversou com a servidora Divan Rodrigues, e o que vê dentro da prefeitura, é uma tela de proteção ao prefeito, em que todos querem proteger a imagem do mesmo. Disse que querem resolver, mas, o que não entende é que o prefeito fala que vai gastar mais de quatro mil reais com bolsa de estudo, porém, a assistente social informa que a estimativa é de dois mil e oitocentos a três mil reais. Lembrou que a Câmara está disposta a fazer a devolução financeira antecipada para este pagamento, mas, o prefeito não está cumprindo o prometido durante a campanha política, prejudicando grande parte do povo. Que após levantamento observou que deixarão de ser beneficiadas quinze pessoas e quando falam de quarenta e cinco pessoas, estão falando de trinta e três por cento que ficarão fora o que é muita pessoa sem ajuda. Recordou de fala dos vereadores em reunião, de que o prefeito poderia iniciar este pagamento visto haver verba, e se no futuro não fosse mais possível, seria feita reavaliação, mas, nem assim o prefeito quer. Informou que foi feita nota de repúdio ao executivo diante a atitude do prefeito. Disse que o pior é que o prefeito

não dá resposta na frente no povo. Que na última reunião com o executivo praticamente fecharam acordo, o prefeito ficou de pensar, mas, disse que daria certo, e no dia seguinte o projeto chegou a esta Casa diferente do que foi conversado. Que o prefeito deveria assumir suas palavras e fazer as mesmas valerem na frente das pessoas, e por isso, fica triste, visto, que a população está perdendo. Relatou que o projeto em pauta é uma afronta ao povo, mas, para não prejudicar a todos, irá votar conforme pedido pelo prefeito. Pediu aos presentes que encarecidamente informem a população que esta Casa está tentando fazer o melhor, mas, infelizmente com o prefeito não há negociação, lembrando que prefeito que tenta administrar sozinho pode ter dificuldades, porque cada vereador teve uma quantidade de votos e se somarem o total destes votos, dará mais que os votos que o prefeito teve e com isso, os vereadores tem mais representatividade, e isso se dá porque o povo confia nos mesmos, e por isso, o prefeito deveria escutar as vontades dos representantes da Câmara, o que não tem feito. Relatou que esta questão é muito triste, e por isso repudia este projeto, apesar de que irá votá-lo pela questão de não prejudicar ainda mais a população, porém, os vereadores continuarão brigando para que o executivo volte a melhorar o projeto de lei das bolsas de estudos. Antes de encerrar o grande expediente agradeceu a presença de todos. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Antes de colocar o projeto de lei nº 12 em votação, o Presidente informou que o prefeito enviou esta proposição a Câmara como caráter de urgência, tendo questionado aos vereadores se os mesmos validam o projeto com este caráter. Todos os vereadores concordaram com o referido regime de urgência. Solicitou a palavra o vereador Danilo Oliveira para defender as duas emendas de sua autoria, o qual disse que com a apresentação das emendas, não há riscos de o prefeito vetar o projeto, em virtude disso, irão voltar ao projeto de lei nº 08/17, sendo este o primeiro projeto sobre as bolsas de estudos enviado a esta Casa. Leu o primeiro parágrafo do projeto de lei nº 08, e relatou que os vereadores fizeram alteração retirando o verbo "poderá". Disse acreditar que as duas emendas propostas irão atender a comunidade, dando oportunidade para que o profissional da assistência social que está qualificado a fazer o serviço, possa estabelecer a questão de justiça social, conforme dito pelo vereador Evair Pereira, visto que não é justo aquele que não é profissional da área classificar as pessoas pelo valor que recebem, porque as mesmas também possuem despesas, as quais devem ser consideradas ao final pediu que os colegas sejam favoráveis as emendas. Tendo o Presidente informado ter entendido que o vereador iria propor apenas uma emenda, respondido que seriam duas, incluindo também uma aditiva no parágrafo primeiro que incluirá novamente no projeto o verbo "poderá". O vereador Reginaldo Marques questionou se o artigo que irão introduzir no projeto é o que os vereadores solicitaram retirada, e então, automaticamente estarão demonstrado que o projeto foi barrado porque os vereadores quiseram. No uso da palavra o Presidente informou que não há necessidade de elaborar emenda aditiva porque no parágrafo primeiro do projeto de lei nº 12 já existe a palavra "poderá", mas o parágrafo quarto que o vereador Danilo Oliveira quer suprimir, estabelece a porcentagem de acordo com a renda, e o vereador Danilo quer que a assistente social faça estudo social de cada família. Lembrado pelo vereador Danilo Oliveira que o prefeito, através de Decreto, pode estabelecer estes mesmos índices, e que a responsabilidade seria extremamente do executivo, e a lei não seria engessada, uma vez, que se o prefeito verificar que está cometendo injustiça, terá que passar novamente por todo este processo legislativo. Informado pelo vereador Francisco Ronivaldo que por Decreto, o prefeito fará da forma que quiser. Dito pelo vereador Denilson que o projeto de lei enviado inicialmente falava-se no teto máximo de três salários e após muita briga, o executivo alterou para três vírgula vinte e cinco, e se aprovarem esta emenda, o prefeito poderá baixar novamente para três salários, o que seria ainda pior. O vereador Reginaldo Marques disse que se as emendas forem

aprovadas, estarão correndo o risco de modificar o projeto, o prefeito rejeitar, e continuarão nesta briga por muito tempo, por isso, devem aprovar o projeto de lei nº 12 em sua forma original. Dito pelo vereador Danilo Oliveira que vão sim votar o projeto, porém, com as emendas não irão engessar com números que o mesmo não acha justo. Falou o vereador Francisco Ronivaldo para informar que a intenção do colega Danilo é boa, mas, do jeito que o prefeito tem feito, se aprovar as emendas a situação irá piorar, sem contar que muitos dos presentes na reunião, já haviam ido embora sabendo que o projeto de lei nº 12 seria votado conforme veio da prefeitura. Esclarecido pelo Presidente que o prefeito poderá utilizar do proposto pelo vereador Danilo para piorar a questão, então, o correto seria fazer o que o povo quis que os vereadores fizessem. Após foi colocada em votação a Emenda Supressiva ao parágrafo quarto do projeto de lei nº 12/17, de autoria do vereador Danilo Junior de Oliveira, tendo recebido voto favorável apenas do autor, sendo contrários os demais vereadores. O vereador Evair Pereira relatou que a ideia do vereador Danilo é boa, e também acha que a questão da avaliação social deve ser mudada, porém, entende que os vereadores deveriam ter atentado para isso um pouco antes, porque se proporem esta emenda agora há riscos, porque a assistente social é subordinada ao prefeito. Lembrou que com o Decreto o prefeito poderá também diminuir a questão do salário deixando de beneficiar ainda mais pessoas. O vereador Denilson Augusto disse que a ideia do colega Danilo é boa, mas, no decorrer dos debates todos viram que o prefeito não irá ceder, tendo em vista, que na última reunião saiu da Câmara com uma proposta praticamente pronta e iria apenas repassar para a assistente social fazer avaliação dos valores, e mesmo assim foi irreduzível. Após o vereador Helio Justino disse que a emenda do colega Danilo é uma boa proposição, a qual poderá trazer melhoras, mas, é contrário porque ao mesmo tempo poderá haver mudanças que piorem a situação. O vereador Reginaldo Marques disse concordar com o colega Danilo, mas, estão nesta Casa para verificar o que for melhor para o povo, e por isso, foi feita votação entre os alunos e representantes dos mesmos, presentes na Câmara, em que todos concordaram que os vereadores devem votar o projeto de lei nº 12 conforme a prefeitura enviou. Que nesta data ouviu comentários que deram a entender que são os vereadores que estão barrando o projeto, porém, isso não procede porque o que querem é que seja cada vez melhor, e em sua opinião a inclusão da emenda fará com que o prefeito barre esta aprovação com isso os vereadores terão dificuldades novamente. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz disse ficar chateado porque assim como o vereador Danilo, os demais vereadores estão lutando para ter um projeto melhor e em uma situação diferente. Comentou que em diversas reuniões no plenarinho, brigaram para que houvesse mudanças no referido projeto de lei, porém, isso não ocorreu e pediu desculpas ao colega Danilo por não ter sido favorável a emenda. No uso da palavra o vereador Danilo Oliveira solicitou fosse registrado em ata seu voto favorável a emenda supressiva proposta. Relatou que foi a fala do colega Evair que o despertou a propor esta mudança e acredita que o prefeito seria o único e exclusivo responsável, e que os vereadores dariam a oportunidade de o executivo elaborar estes índices por Decreto, pois, na opinião do vereador os tetos salariais propostos no projeto de lei nº 12, são muito baixos e não irão atender a sociedade, desta forma os vereadores estariam dando oportunidade para melhorar o projeto, já se o prefeito baixar os valores, a responsabilidade também seria dele. Dito pelo Presidente e pelo vereador Denilson Nascimento que aprovando o projeto original, terão oportunidade de fazer amarras e o prefeito não modificar. Com a palavra o vereador Francisco Ronivaldo que disse que a ideia do colega Danilo é ótima, mas, se for colocada emenda, corre o risco do prefeito modificar ainda mais o projeto de forma a reduzir ainda mais os benefícios dos estudantes. Falou o Presidente para informar ser de acordo com o colega Danilo, porque não devem avaliar apenas os ganhos e sim também os gastos, porém, darão oportunidade de o prefeito fazer modificações piores ao projeto, e por isso,

caso houvesse empate e tivesse que desempatar, seria contrário. Deixou claro que esta Casa recebeu o projeto de lei nº 12/17 mediante requerimento do Plenário expedido ao executivo, tendo em vista, que de acordo com o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, a matéria rejeitada pelo Plenário, não pode voltar a tramitar, salvo quando os vereadores subscreverem, ou seja, solicitem que a matéria volte a tramitação e por isso aceitou novamente o projeto para trâmite. Em seguida o Presidente colocou em votação, o projeto de lei nº 12 de 08/03/17 que "Modifica a Lei nº 803/2006 que Dispõe sobre concessão de bolsa de estudos a estudantes do ensino técnico ou superior residentes neste município e dá outras providências". Tendo sido aprovado por unanimidade em única votação visto caráter de urgência. Dito pelo vereador Danilo Oliveira que sua consciência pede que abstenha o voto, mas, foi favorável, porque a maioria dos alunos presentes na reunião, pediu esta aprovação. Informado pelo Presidente que o vereador Danilo poderia ficar aliviado, porque pensando na atitude do prefeito, também seria contrário ao projeto, visto que o mesmo não manteve a palavra combinada com os vereadores, voltando atrás e fazendo mudanças, por isso, está chateado, pois, o executivo está prejudicando o povo, e para não prejudicar o restante da população, os vereadores aprovaram o projeto. Ao final agradeceu a presença de todos e disse que a Câmara está de portas abertas a toda população. Lembrando que sua vereança é para o povo, e deve fazer o que melhor atende a população. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a segunda reunião ordinária da primeira sessão legislativa da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 13 de março de 2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.